



## Conselho Regional de Biologia – 4ª Região

Avenida Amazonas, 298/15º Andar - Centro

Belo Horizonte/MG – 30180.001

Telefax: 31 3207.5000

e-mail HYPERLINK

"mailto:crbio04@crbio04.gov.br" [crbio04@crbio04.gov.br](mailto:crbio04@crbio04.gov.br)



Revogada pela [Portaria nº 124/2017](#).

### ~~Portaria CRBio-04 nº 097/2015~~

#### ~~Designa membros para a Comissão de Legislação e Normas – CLN e dá outras providências.~~

~~O Presidente do Conselho Regional de Biologia – 4ª Região, no uso de suas atribuições;~~

~~Considerando a necessidade de serem designados membros para a Comissão de Legislação e Normas – CLN;~~

#### ~~RESOLVE:~~

~~Artigo 1º – Fica criada a Comissão de Legislação e Normas – CLN.~~

~~Parágrafo único – A Comissão de Comissão de Legislação e Normas – CLN tem competência própria, prevista no Regimento Interno.~~

~~Artigo 2º – Ficam designados os seguintes Biólogos para comporem a Comissão de Legislação e Normas – CLN:~~

- ~~a) Biólogo Tales Heliodoro Viana inscrição nº 000378/04-D, indicado para exercer as funções de Coordenador;~~
- ~~b) Bióloga Arlete Vieira da Silva, inscrição nº 013363/04-D;~~
- ~~e) Biólogo Evandro Freitas Bouzada, inscrição nº 016852/04-D;~~

~~Artigo 3º – Compete aos membros da Comissão de Legislação e Normas – CLN, ora designados:~~

- ~~a) Análise dos aspectos constitucionais, legais e normativos das normas reguladoras do CFBio e CRBio-04;~~
- ~~b) Admissibilidade de Resoluções e Portarias;~~
- ~~e) Elaboração de Redação Técnica;~~
- ~~d) Análise de processos pertinentes à área;~~
- ~~e) Apreciação de outros assuntos ligados à sua área de atuação.~~

~~Artigo 4º – Revogam-se quaisquer disposições em contrário, em especial a Portaria nº 054/2012 de 05 de março de 2012.~~

~~Artigo 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.~~

~~Belo Horizonte, 09 de novembro de 2015~~

~~Tales Heliodoro Viana CRBio 000378/04-D~~

~~Conselheiro Presidente~~